Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 079/08 **São Luís, 29 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 10 a 14/03/2008, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular da referida Vara para participar de Curso de Mestrado;

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período de 10 a 14 de março de 2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO